



MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

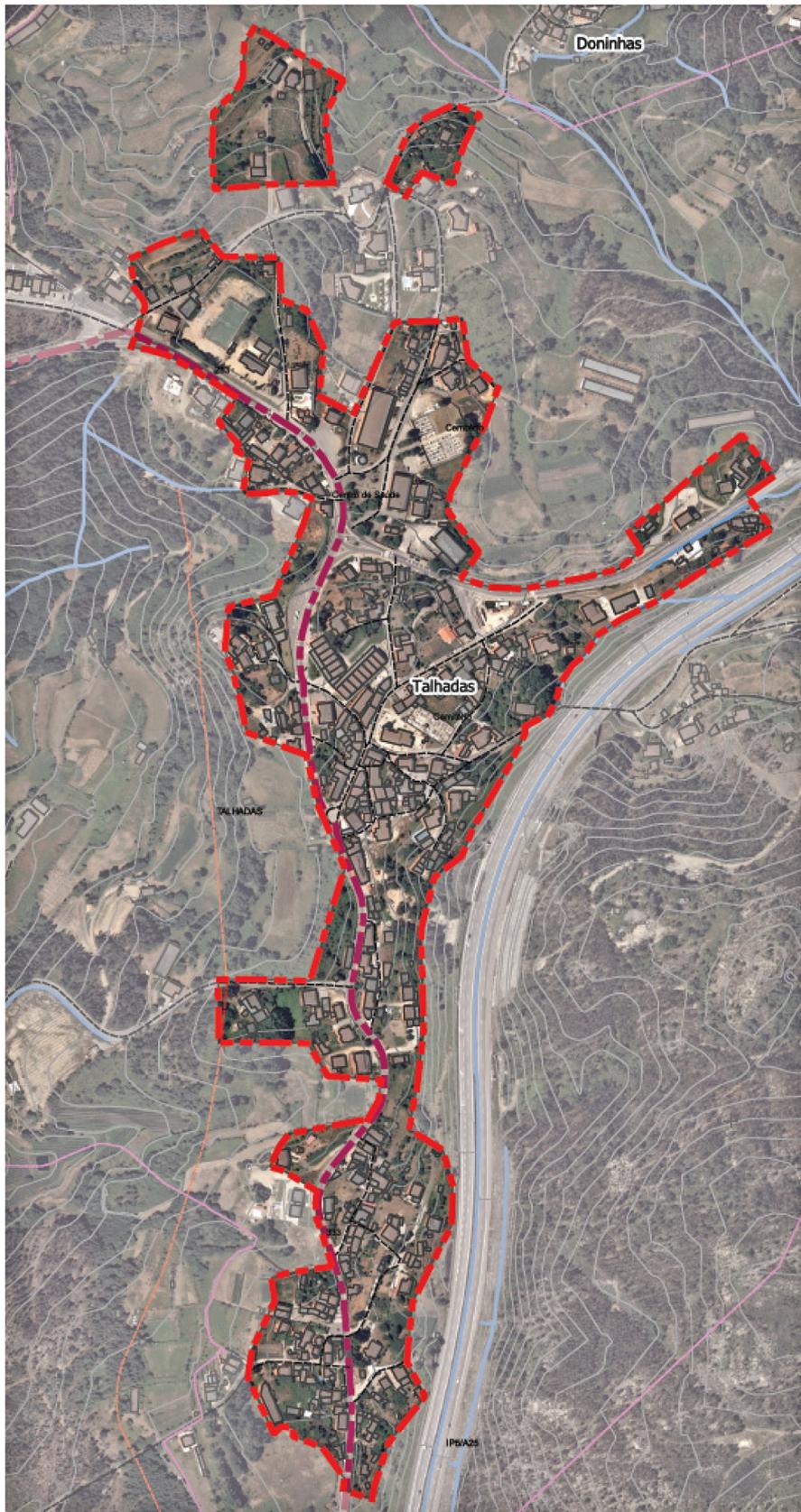
Aviso n.º 14830/2023

Sumário: Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana de Talhadas.

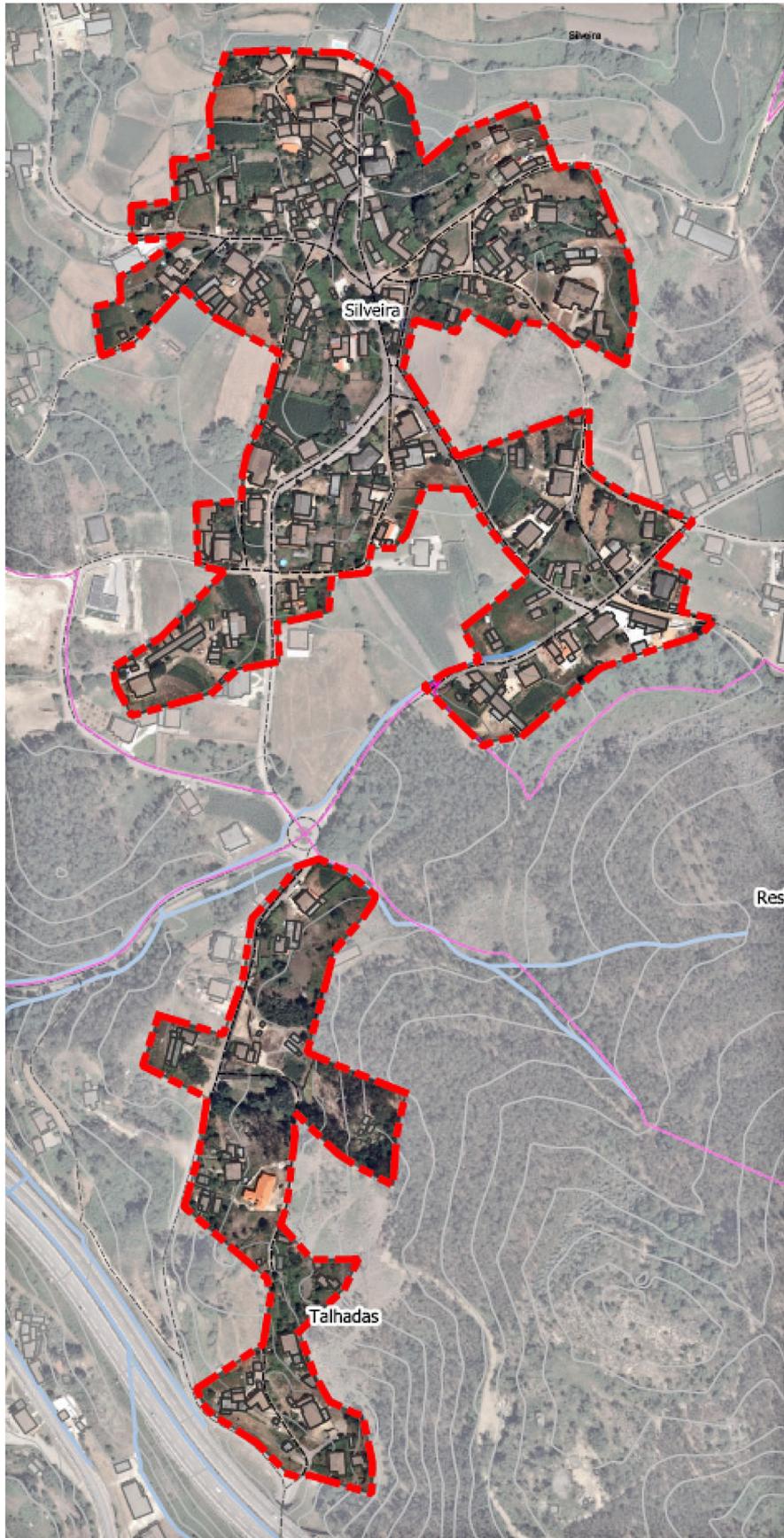
Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público nos termos do disposto no artigo 13.º n.º 1 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Sever do Vouga na sua sessão ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a Delimitação da ARU de Talhadas, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta com a Delimitação da ARU e o Quadro dos Benefícios Fiscais.

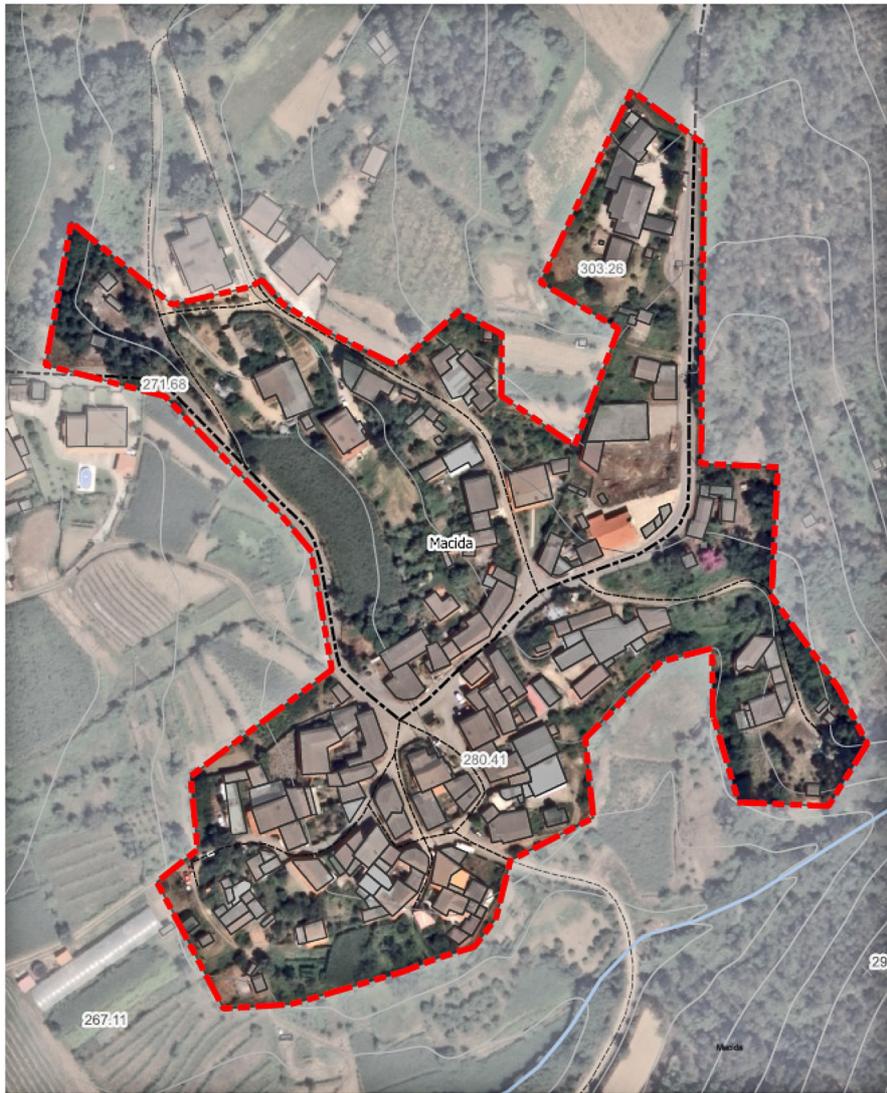
Mais se informa, que todos os interessados poderão consultar os referidos elementos no sítio da Internet da Câmara Municipal (www.cm-sever.pt), bem como, na secretaria da Divisão da Administração do Território (gabinete 2), nos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, 1, 3740-262 Sever do Vouga, nos dias úteis das 9:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

28 de junho de 2023. — O Presidente da Câmara, *Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo*.













316652778